



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário**

1 **ATA DA SEXAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI DA**  
2 **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA.** Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho do ano de  
3 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 14h, em sessão híbrida, convocada e presidida pelo Senhor Reitor  
4 e Presidente do Conselho Universitário - Consuni, professor Silvério de Paiva Freitas Júnior,  
5 realizada presencialmente na sala K301 (Reitoria), localizada no Bloco K, terceiro andar, do *campus*  
6 Juazeiro do Norte e, virtualmente e em videoconferência, por meio da Plataforma Web RNP, reuniu-  
7 se o Conselho Universitário da Universidade Federal do Cariri - UFCA. Fizeram-se presentes os  
8 conselheiros(as) e demais participantes, cujos comparecimentos estão registrados na frequência  
9 presencial, bem como na cópia do relatório de frequência emitido pela Plataforma RNP, anexas a  
10 esta ata. **1. Expediente. 1.1 – Inclusão de matéria na ordem do dia:** Homologação do resultado da  
11 escolha do representante dos(as) discentes do ensino de graduação. Posta em votação e não  
12 havendo manifestações contrárias, a matéria foi incluída por unanimidade. **1.2 – Exclusão de**  
13 **matéria na ordem do dia:** Não houve. **1.3 - Inversão de pauta:** Não houve **1.4 – Justificativa de**  
14 **ausência de conselheiros:** Cláudio Gleidiston Lima da Silva estava de férias; Luciano Gomes Silva  
15 estava acompanhando a esposa em um procedimento médico; e Ricardo Luiz Lange Ness  
16 comunicou que seria representado pelo seu substituto eventual presente na sessão. **1.5 – Boas-**  
17 **vindas aos novos representantes:** A presidência deu as boas-vindas a Ana Paula Lima de Araújo,  
18 vice-diretora de Comunicação, que passou a fazer parte do corpo de conselheiros(as). **1.6 –**  
19 **Aprovação de atas:** A Ata da 63ª Sessão Ordinária do Consuni, de 22 (vinte e dois) de maio de 2025  
20 (dois mil e vinte e cinco), encaminhada aos endereços eletrônicos dos(as) conselheiros(as) para  
21 apreciação prévia, conforme determina o Regimento Interno do Consuni, foi aprovada por  
22 unanimidade. **1.7 – Pedidos de atribuição de assunto em regime de urgência:** Não houve. **2.**  
23 **ORDEM DO DIA. 2.1 Homologação do resultado da escolha do representante dos(as) discentes do**  
24 **ensino de graduação.** Posta em votação e não havendo manifestações contrárias, os conselheiros  
25 deliberaram, por votação unânime, aprovar a homologação da escolha de Arthur Henrique Barbosa  
26 da Silva, titular, para mandato de 2(dois) anos, como representante dos(as) discentes do ensino de  
27 graduação. **2.2 - Processo nº 23507.002894/2025-33 – Atualização do Projeto Pedagógico – PPC**  
28 **do curso de Especialização em Economia Solidária, Inovação e Gestão Social - EESIGS. Relatoria:**  
29 **Rodolfo Jakov Saraiva Lobo, representante dos(as) docentes.** A matéria indicada foi relatada na  
30 íntegra: *“1. Trata o presente processo de atualização do projeto Pedagógico – PPC do curso de Pós-*  
31 *Graduação lato sensu - Especialização em economia Solidária, Inovação e Gestão Social –EESIGS,*  
32 *com área de conhecimento na Administração Pública; curso apresentando como entes conveniados:*  
33 *Conservatoire National des Arts et Métiers - CNAM, França; Secretaria de Ciência e Tecnologia para*  
34 *o Desenvolvimento Social/Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, Brasil; modalidade*  
35 *EAD - curso à distância, funcionando às terças-feiras e quintas-feiras à noite, sábado o dia todo,*  
36 *utilizando as Plataformas Google Meet, Conferência Web, Plataforma Arbo Academy, Repositório*  
37 *Ateliê de Humanidades e operacionalizando suas atividades no polo do Campus Juazeiro do Norte,*  
38 *apresenta atividade semestral modular e carga horária total de 368 horas, com término previsto*  
39 *entre 3 e, no máximo, 4 semestres; 44 professores possuem assento, dos quais 23 pertencem ao*  
40 *quadro de docentes da UFCA; 38 são doutores, três mestres e três especialistas; 19 disciplinas*  
41 *modulares e um Trabalho de Conclusão de Curso; disponibilidade de 120 vagas e acesso através de*  
42 *processo seletivo simplificado. Para o início do curso em setembro de 2025 e término em março de*



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Cariri**  
**Conselho Universitário**

43 2027, alterações tiveram que ser realizadas no Projeto Pedagógico do Curso para satisfação  
44 normativa e sua exequibilidade operacional, quais sejam: 1- Desvinculação do curso do CEAD/UFCA,  
45 passando a ser ligado exclusivamente ao CCSA, 2- Aumento do número de vagas para 120 por  
46 turma, totalizando 240 vagas, 3- ampliação do período de tutoria de 15 para 18 meses, 4 -  
47 transformação da disciplina: Gestão, Inovação, Economia Plural e Ação Política de optativa para  
48 obrigatória, além de ajustes nos nomes de algumas disciplinas, 5 - Mudança de redação sobre a  
49 coordenação colegiada, quantitativa e qualitativamente; 6- padronizações gerais, como mudança  
50 de siglas, alterações de plataformas, inclusão de parceiro, alterações numéricas de tutores,  
51 alterações quali quantitativas em algumas disciplinas, atualização do corpo docente e avaliação da  
52 eficiência docente; 7 – Mudança da sigla do curso de EESIGS para ESIGS. 2. Considerando a  
53 documentação constante nos autos do processo citado acima; 3. Considerando a ata da octogésima  
54 sexta Reunião Ordinária do Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade  
55 Federal do Cariri (UFCA) de 30 de abril de 2025, que deliberou em seu ponto 02 a revisão do projeto  
56 pedagógico de curso de Especialização em Economia Solidária, Inovação e Gestão Social, turmas II  
57 e III (EESIGS), na qual a Profa. Waléria Maria Menezes de Moraes Alencar apresentou as principais  
58 alterações propostas para o PPC do Curso de Especialização em Economia Solidária, Inovação e  
59 Gestão Social, destacando a desvinculação do curso do CEAD/UFCA, passando a ser ligado  
60 exclusivamente ao CCSA, Destacou o aumento do número de vagas para 120 por turma, totalizando  
61 240 vagas, a ampliação do período de tutoria de 15 para 18 meses, a transformação da disciplina:  
62 Gestão, Inovação, Economia Plural e Ação Política de optativa para obrigatória, além de ajustes nos  
63 nomes de algumas disciplinas. E que a proposta foi aprovada por unanimidade, conforme a  
64 documentação do processo nº 23507.002894/2025-33. 4. Considerando o Parecer Nº 1/2025 da  
65 Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, que é favorável às alterações do projeto  
66 pedagógico do Curso de Especialização em Economia Solidária, Inovação e Gestão Social. 5.  
67 Considerando o Parecer Nº 1/2025 da PRPI, que é Referente a solicitação sobre a aprovação do  
68 projeto pedagógico do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ECONOMIA SOLIDÁRIA, INOVAÇÃO E  
69 GESTÃO SOCIAL, TURMA II E III., a PRPI da parecer favorável, pois o mesmo foi aprovado na  
70 Octagésima sexta Reunião Ordinária do Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da  
71 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA). Informamos que foram feitas as seguintes alterações:  
72 λ Número de vagas para 120; λ Na Coordenação Geral Colegiada; λ No Instituto de Gestão Social;  
73 λ Os(as) estudantes serão acompanhados(as) por tutores durante 18 meses; λ Novas disciplinas:  
74 Gestão Social e Educação Popular (16h/a); Gestão, Inovação, Economia Plural e Ação Política (8h/a);  
75 Economia Solidária e Buen Vivir (8h/a); Economia Solidária, Convivialismo e Transição Ecológica  
76 (8h/a); Turismo Comunitário, Turismo Social e Solidário (8h/a); Intervenção Social e Participação  
77 Cidadã (8h/a). 6. Considerando a importância do curso disposto em tela na qualificação de  
78 profissionais que atuam em empreendimentos e gestão pública de economia solidária, através da  
79 apresentação e debate de conceitos que estimulam o desenvolvimento social e sobretudo na  
80 aplicação de ferramentas de gestão e organização para o fomento ao desenvolvimento de  
81 tecnologias sociais; 7. Considerando a importância do curso na projeção da Universidade Federal  
82 do Cariri como formadora de recursos humanos de alta qualificação; 8. Considerando o parecer da  
83 Câmara Acadêmica; 9. Considerando o parecer da Câmara Administrativa; II – VOTO DO RELATOR  
84 10. Voto favoravelmente à solicitação sobre a aprovação das alterações do projeto pedagógico do



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário**

85 *Curso de Especialização em Economia Solidária, Inovação e Gestão Social (ESIGS).”. Vistos e*  
86 *discutidos os autos, os conselheiros deliberaram, por votação unânime, aprovar o parecer, nos*  
87 *termos do voto do relator. Documento Gerado: [Resolução Consuni n. 276, de 29 de julho de 2025.](#)*  
88 **2.3 - Processo nº 23507.003944/2025-08 – Projeto Pedagógico – PPC e a criação e implantação do**  
89 **curso de Bacharelado em Terapia Ocupacional na Universidade Federal do Cariri – UFCA. Maria**  
90 **Rosilene Cândido Moreira, representante dos(as) coordenadores(as) dos cursos de pós-**  
91 **graduação.** A matéria indicada foi relatada na íntegra: *“1 – RELATÓRIO 1. Trata-se de parecer sobre*  
92 *o processo referente à apreciação da proposta de Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em*  
93 *Terapia Ocupacional, solicitado pela professora Dra. Maria do Socorro Vieira, diretora da Faculdade*  
94 *de Medicina desta Universidade. 1. Destaco que, para a elaboração deste parecer, foram analisados*  
95 *os documentos pensados aos autos, quais sejam: Portaria de nomeação de comissão para*  
96 *elaboração do Projeto Pedagógico de Curso; Projeto Pedagógico de Curso (PPC); Parecer técnico da*  
97 *Coordenadoria de Políticas Extensionistas da UFCA; Parecer tecnico-pedagógico da Próreitoria de*  
98 *Graduação; Parecer da Câmara Acadêmica e Parecer da Câmara Administrativa encaminhando o*  
99 *processo para apreciação pelo CONSUNI. Ressalto ainda que, nos autos do processo, constam duas*  
100 *versões do mesmo PPC, sendo uma referente ao mês de maio e outra referente ao mês de junho,*  
101 *esta última, já apresentando algumas alterações em relação à versão anterior. 2. Considerando*  
102 *inicialmente o ato decisório nº 05, de 22 de abril de 2025, do Comitê de Governança da UFCA, o qual*  
103 *aprova a implantação do curso de Terapia Ocupacional na UFCA, bem como as normativas dos*  
104 *Conselhos Nacionais de Educação e de Saúde que tratam sobre os cursos e as profissões de saúde*  
105 *no Brasil, fundamento minha análise. 3. A solicitação de apreciação do projeto pedagógico do curso*  
106 *de Terapia Ocupacional foi matéria iniciada no mês de março do corrente ano, materializado por*  
107 *meio da Portaria nº 05/2025, que instituiu a comissão responsável pela elaboração do referido PPC,*  
108 *sendo composta pela diretora e vice-diretor da Famed. O produto deste trabalho foi apreciado e*  
109 *aprovado pelas instâncias internas da UFCA já mencionadas, com solicitação de ajustes pontuais*  
110 *pela relatoria da Câmara Administrativa. 4. O PPC elaborado detalha o curso com formação em*  
111 *bacharelado, duração mínima de 08 e máxima de 10 semestres letivos, carga horária total de 3.828*  
112 *horas, oferta de 50 vagas anuais e entrada semestral, por meio do Sistema de Seleção Unificada*  
113 *(SISU), cuja previsão para a primeira turma é o período letivo 2026.1. No cômputo da carga horária*  
114 *total, há a previsão para 400 horas dedicadas à curricularização da extensão. 5. Quanto à sua*  
115 *execução, o curso está projetado para ser oferecido na modalidade presencial, no horário noturno,*  
116 *das 18 às 22 horas, de segunda à sábado, com componentes curriculares teóricos, teórico-práticos*  
117 *e de estágio obrigatório, este último não faz menção quanto ao turno de sua realização, deixando*  
118 *dúvida se será efetivado apenas no turno noturno. 6. Quanto à avaliação do processo ensino e*  
119 *aprendizagem, o PPC expressa que os estudantes serão avaliados conforme o Regulamento dos*  
120  *cursos de graduação da UFCA, constando a obrigatoriedade do trabalho de conclusão de curso, que*  
121 *será realizado de forma individual. 9. Destaca-se que o parecer CNE/CES nº 446/2024, aprovado em*  
122 *03 de julho de 2024 pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que*  
123 *trata da revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Terapia Ocupacional no país, traz*  
124 *em seu artigo 16, a possibilidade do TCC ser desenvolvido de forma individual ou em duplas, opções*  
125 *que podem constar nos documentos orientadores dos cursos. 8. É importante ponderar que, embora*  
126 *a análise por parte dos órgãos da UFCA em relação à composição estrutural do documento, da*



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário**

127 *menção sobre exigências em relação à curricularização da extensão e outros dados que puderam*  
128 *ser verificados por esta relatora, dada a diversidade de especificidades que as profissões de saúde*  
129 *detém, considero de fundamental importância a existência de um olhar atento e técnico desta*  
130 *proposta por profissionais com formação em Terapia Ocupacional, quanto aos aspectos específicos*  
131 *da formação, conforme expresso no artigo 8º do parecer CNE 446/2024, qual seja: Art. 8º O Projeto*  
132 *Pedagógico do Curso – PPC de graduação em Terapia Ocupacional deve ser construído*  
133 *coletivamente, com a participação do terapeuta ocupacional desde a sua concepção, e com*  
134 *reavaliações periódicas realizadas pelo Núcleo Docente Estruturante – NDE e por um colegiado com*  
135 *representação de professores, estudantes e técnicos. Entretanto, embora não tenha sido*  
136 *identificado nos documentos apensados ao processo algo referente à consulta com terapeutas*  
137 *ocupacionais, a menção a esta consulta compôs o relato com esclarecimentos pela parte*  
138 *interessada. II – VOTO DO(A) RELATOR(A) 9. Partindo das considerações mencionadas, e ouvindo o*  
139 *relato com esclarecimentos pela parte interessada, opino favoravelmente pela aprovação desta*  
140 *proposta de PPC, destacando a recomendação de que, futuramente, o colegiado formado para o*  
141 *referido curso possa revisar o documento, visando seu aprimoramento e possíveis ajustes,*  
142 *especialmente quanto ao TCC e ao turno de realização do estágio obrigatório. 10. Este é o meu*  
143 *parecer, salvo melhor juízo.”. Vistos e discutidos os autos, os conselheiros deliberaram, por votação*  
144 *unânime, aprovar o parecer, nos termos do voto da relatora, com o compromisso de uma revisão*  
145 *futura, atendendo às recomendações do parecer da relatora, que deverá ser realizada pelos*  
146 *profissionais que vierem a atuar no curso (colegiado do curso), visto que o PPC passou apenas por*  
147 *uma consulta informal com os profissionais da Terapia Ocupacional. Documento gerado: [Resolução](#)*  
148 *[Consuni n. 277, de 29 de julho de 2025](#). 2.4 – Processo nº 23507.005074/2025-01 – Dispensa de*  
149 **titulação, em edital de concurso público para o magistério superior, substituindo a titulação de**  
150 **doutor pela de mestre, em caso de 1ª reabertura, ou de especialista, para 2ª reabertura, no setor**  
151 **de estudo de Design Gráfico, vinculado ao código de vaga nº 999500. Relatoria: João Adolfo**  
152 **Ribeiro Bandeira, representante dos(as) docentes.** A matéria indicada foi relatada na íntegra: “I –  
153 *RELATÓRIO 1. Trata o presente processo da solicitação de abertura de concurso público para*  
154 *provimento de cargo de Professor(a) do Magistério Superior no setor de estudos “Design Gráfico”,*  
155 *decorrente da vacância do código de vaga nº 999500, criada pela Portaria nº 474, de 11 de junho*  
156 *de 2025. 2. O Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA) instruiu o processo,*  
157 *encaminhando o Formulário F1 – Solicitação de Concurso, o Formulário F3 – Indicação da Comissão*  
158 *Executiva, o Ofício nº 26/2025/IISCA, o Extrato de Ata da 93ª Reunião Ordinária do Conselho do*  
159 *IISCA e demais documentos comprobatórios. 3. O pedido prevê regime de trabalho em Dedicção*  
160 *Exclusiva e estabelece, para a titulação exigida, a seguinte gradação: (i) abertura: Doutorado em*  
161 *Design e áreas afins, com Graduação em Design (gráfico, produto, interiores, games ou digital); (ii)*  
162 *1ª reabertura: Mestrado em Design e áreas afins, com Graduação em Design; e (iii) 2ª reabertura:*  
163 *Especialização e/ou Graduação em Design. 4. A previsão de admissão do(a) aprovado(a) é*  
164 *novembro de 2025. O Colegiado do Curso de Design aprovou a composição da Comissão Executiva*  
165 *do Concurso – André Luiz Casteião (presidente), Deborah Macêdo dos Santos, Tássio José da Silva*  
166 *Costa e Tainã Alcantara de Carvalho (secretário) – bem como as exigências de titulação. O Conselho*  
167 *do IISCA ratificou, em sua 93ª Reunião Ordinária, tais deliberações, as quais foram encaminhadas à*  
168 *Divisão de Concurso Público que, por meio do Despacho nº 29/2025-DCPUB, solicitou*



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário**

169 *complementações documentais, todas cumpridas pela Unidade. 5. Presentes os requisitos formais*  
170 *previstos na Resolução 47/2016/CONSUP/UFCA e devidamente justificada a redução de titulação*  
171 *para eventuais reaberturas, o processo encontra-se apto à apreciação deste Conselho Universitário.*  
172 *II – VOTO DO RELATOR Ante o exposto, VOTO pela APROVAÇÃO da solicitação para: a) abrir*  
173 *concurso público para o setor de estudos “Design Gráfico”, vaga código nº 999500, regime de*  
174 *trabalho Dedicção Exclusiva; b) estabelecer como titulação mínima, na abertura, Doutorado em*  
175 *Design (e áreas afins) com Graduação em Design, e, em caso de reaberturas, reduzir para Mestrado*  
176 *em Design (1ª reabertura) e para Especialização ou Graduação em Design (2ª reabertura); c)*  
177 *homologar a Comissão Executiva do Concurso, conforme proposta do Colegiado do Curso de Design;*  
178 *d) ratificar a relação de documentos anexos (Anexo I) e as providências indicadas pelo Despacho*  
179 *nº 29/2025-DCPUB.”. Vistos e discutidos os autos, os conselheiros deliberaram, por votação*  
180 *unânime, aprovar o parecer, nos termos do voto do relator. Documento gerado: [Resolução Consuni](#)*  
181 *[n. 278, de 29 de julho de 2025](#). 2.5 - Processo nº 23507.005192/2025-10 – Reformulação do*  
182 **Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Cariri – UFCA. Relatoria:**  
183 **Mirian Royer, representante dos(as) coordenadores(as) dos cursos de graduação.** A matéria  
184 indicada foi relatada na íntegra: “I – RELATÓRIO 1. Trata o presente processo de Reformulação do  
185 Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Cariri – UFCA; 2. Considerando  
186 a documentação constante nos autos Processo nº: 23507.005192/2025-10. 3. Considerando a Lei  
187 no 14.952 de 06 de agosto de 2024, que altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de  
188 Diretrizes e Bases da Educação Nacional). 4. Considerando a alteração do Regime de Exercícios  
189 Domiciliares para Regime Especial de Graduação. 5. Considerando a alteração da artigos: 126; 143;  
190 238; 239; 241; 254; 256; 257; 259; 271; 272; 278; 305. 6. Considerando a alteração regulamento  
191 sobre mudança de estrutura curricular, cancelamento de curso, trancamento de total de  
192 programa/curso, trancamento parcial e situações excepcionais. 7. Considerando a frequentar as  
193 aulas em razão de tratamento de saúde ou de condição de saúde. II – VOTO DA RELATORA 8. Voto,  
194 favoravelmente a atualização do Regulamento de Graduação e Regime Especial de Graduação.” .  
195 Vistos e discutidos os autos, os conselheiros deliberaram, por votação unânime, aprovar o parecer,  
196 nos termos do voto da relatora. Documento gerado: [Resolução Consuni n. 279, de 29 de julho de](#)  
197 [2025](#). 2.6 - Processo nº 23507.002853/2025-47 - Recurso da discente Maria Eduarda Vasconcelos  
198 **Barbosa, matrícula 393037, contra o indeferimento do pedido de segundo restabelecimento de**  
199 **vínculo, no curso de Engenharia Civil. Relatoria: Livia Pereira Ferreira, representante dos(as)**  
200 **discentes dos cursos de pós-graduação.** A matéria indicada foi relatada na íntegra: “I – RELATÓRIO  
201 • Trata-se do processo no 23507.002853/2025-47, referente à segunda solicitação de  
202 restabelecimento de vínculo da discente Maria Eduarda Vasconcelos Barbosa, matrícula 393037, do  
203 curso de Engenharia Civil da Universidade Federal do Cariri (UFCA). • A discente ingressou no curso  
204 no período letivo 2016.1 através do Sistema de Seleção Unificada (SISU). Ao longo de sua trajetória,  
205 integralizou 3.536 horas de um total de 3.600 horas exigidas, estando com a carga horária de  
206 componentes optativos e complementares cumprida. • Restam pendentes para a conclusão do  
207 curso os componentes curriculares "PROJETO DE GRADUAÇÃO I" (EC10054) e "PROJETO DE  
208 GRADUAÇÃO II" (EC10055), totalizando 64 horas. O histórico acadêmico da discente registra as  
209 seguintes ocorrências relevantes: • Suspensão do programa no período 2022.1. • Cancelamento do  
210 vínculo em 08/08/2023 devido a abandono de curso, conforme Art. 278, §1o, do Regulamento dos



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário**

211 *Cursos de Graduação da UFCA (RGCG-UFCA). • Primeiro restabelecimento de vínculo para o período*  
212 *2024.1, deferido através do Processo no 23507.001302/2024-85. • Novo cancelamento do vínculo*  
213 *em 14/08/2024, também por abandono de curso (Art. 278, §1o, REGULAMENTO DOS CURSOS DE*  
214 *GRADUAÇÃO UFCA). 1. A presente solicitação configura-se, portanto, como o segundo pedido de*  
215 *restabelecimento de vínculo. • Em sua justificativa datada de 02/04/2025, a discente alega: "Perdi*  
216 *o prazo para a matrícula do TCC I, tendo o vínculo cancelado pela 2 vez. Solicito restabelecimento*  
217 *de vínculo para conclusão do curso, que faltam apenas os TCCs." Encerrada a leitura do parecer, a*  
218 *presidência deu início ao momento de discussão, o qual foi motivado pela recente alteração do*  
219 *Regulamento dos Cursos de Graduação, a qual, entre outras mudanças, deu nova redação ao artigo*  
220 *que permitia apenas um único restabelecimento de vínculo em cada programa, passando a permitir*  
221 *um segundo restabelecimento de vínculo. Isto posto, foi orientado aos discentes interessados nos*  
222 *processos que, tão logo seja publicada a resolução de alteração do Regulamento, procurem a*  
223 *Prograd para rever as suas solicitações nos termos da nova redação do Regulamento. Vistos e*  
224 *discutidos os autos, os conselheiros deliberaram, por votação unânime, retirar este processo da*  
225 *pauta, juntamente ao processo seguinte (nº 23507.002193/2025-02), sem a votação dos pareceres*  
226 *da relatora, em razão de se tratarem de matérias semelhantes. 2.7 - Processo nº*  
227 **23507.002193/2025-02 – Recurso do discente Aureliano Cavalcante Mota Filho, matrícula**  
228 **381380, contra o indeferimento do pedido de segundo restabelecimento de vínculo, no curso de**  
229 **Engenharia Civil. Relatoria: Lívia Pereira Ferreira, representante dos(as) discentes dos cursos de**  
230 **pós-graduação.** Processo retirado de pauta conforme mencionado anteriormente. **2.8 - Processo**  
231 **nº 23507.002053/2025-26 – Proposta de resolução sobre o Regulamento que dispõe sobre a**  
232 **denominação e identificação das instalações que compõem a infraestrutura física da**  
233 **Universidade Federal do Cariri - UFCA. Relatoria: Aniel da Silva Negreiros, Diretor de Logística e**  
234 **Apoio Operacional.** A matéria indicada foi relatada na íntegra: "I – RELATÓRIO 1. Trata o presente  
235 *processo de solicitação para análise da minuta, contendo a versão final, que dispõe sobre a*  
236 *denominação e identificação das instalações que compõem a infraestrutura física da Universidade*  
237 *Federal do Cariri. 2. Em análise dos autos do processo, assim considero: 3. A solicitação tem por*  
238 *objetivo atender ao disposto no Ofício nº 04/2025/SEODS/CONSUNI/UFCA, no qual são*  
239 *apresentadas as justificativas que fundamentam seu atendimento. 4. Destaca-se que a proposta foi*  
240 *elaborada por uma comissão designada pela Portaria CONSUNI nº 36, de 22 de agosto de 2024, e*  
241 *renovada pela Portaria CONSUNI nº 56, de 29 de novembro de 2024. Ressalta-se ainda que está em*  
242 *conformidade com o Manual de Sinalização da Universidade Federal do Cariri (UFCA), documento*  
243 *que especifica as peças que compõem o sistema de sinalização, bem como suas respectivas*  
244 *informações técnicas para produção e instalação da sinalização da UFCA, conforme Despacho nº*  
245 *172/2025 – PROGEP. 5. Verifica-se que o referido documento foi objeto de análise jurídica, conforme*  
246 *Nota Técnica nº 00028/2025/SECON/PFUFC/PGF/AGU, tendo sido integralmente atendido, não*  
247 *restando impedimento jurídico à sua aprovação. II – VOTO DO RELATOR 1. Pelo exposto, conforme*  
248 *documentação apresentada e tramitação realizada, voto favoravelmente pela aprovação da minuta*  
249 *conforme solicitação. Juazeiro do Norte/CE, 29 de julho de 2025" . Vistos e discutidos os autos, os*  
250 *conselheiros deliberaram, por votação unânime, aprovar o parecer, nos termos do voto do relator.*  
251 **Documento gerado: [Resolução Consuni n. 280, de 29 de julho de 2025](#). 2.9 - Processo nº**  
252 **23507.002300/2025-94 – Proposta de resolução que regulamenta os procedimentos para acesso,**



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário**

253 **armazenamento e obtenção de imagens dos sistemas de videomonitoramento da Universidade**  
254 **Federal do Cariri - UFCA. Relatoria: Mateus Ferreira, Pró-Reitor de Planejamento.** A matéria  
255 indicada foi relatada na íntegra: *“I – RELATÓRIO Trata o presente processo da proposta de*  
256 *homologação de minuta de resolução que regulamenta os procedimentos para acesso,*  
257 *armazenamento e obtenção de imagens dos sistemas de videomonitoramento da UFCA;*  
258 *Considerando os documentos nos autos do processo, evidenciam que tal minuta foi analisada e*  
259 *revisada pela procuradoria junto à UFCA, bem como pelo Comitê de Governança da Instituição;*  
260 *Considerando que a proposta é detalhista e exaustiva, mencionado: i) as competências e*  
261 *responsabilidades dos agentes que acessam e armazenam os dados de videomonitoramento; ii) os*  
262 *locais e as respectivas regras para instalação de câmeras, vedando uso em banheiros, salas de aula,*  
263 *laboratórios, entre outros; iii) o fluxo, os termos e os formulários para se solicitar acesso, bem como*  
264 *os critérios para acesso, as possibilidades de uso e os responsáveis pela concessão do acesso; II –*  
265 *VOTO DO(A) RELATOR(A) Voto, favoravelmente, à aprovação da proposta de homologação de*  
266 *minuta de resolução que regulamenta os procedimentos para acesso, armazenamento e obtenção*  
267 *de imagens dos sistemas de videomonitoramento da UFCA.”. Vistos e discutidos os autos, os*  
268 *conselheiros deliberaram, por votação unânime, aprovar o parecer, nos termos do voto do relator.*  
269 **Documento gerado: [Resolução Consuni n. 281, de 29 de julho de 2025](#). 3.0 - Processo nº**  
270 **23507.004351/2025-51 – Proposta de resolução que dispõe sobre a Política Institucional de**  
271 **prevenção e enfrentamento do assédio, violência e discriminação no âmbito da Universidade**  
272 **Federal do Cariri - UFCA. Relatoria: Priscilla Régis Cunha de Queiroz, Pró-Reitora de Graduação.** A  
273 matéria indicada foi relatada na íntegra: *“I – RELATÓRIO 1. Trata o presente processo de análise da*  
274 *minuta de Resolução da Política Institucional de Prevenção e Enfrentamento do Assédio, Violência*  
275 *e Discriminação no âmbito da UFCA. 2. Considerando a documentação constante nos autos, a saber:*  
276 *● OFÍCIO N.º 13/2025/UGI/UFCA, emitido pela Unidade de Gestão da Integridade ao Procurador*  
277 *Federal junto à UFCA, solicitando parecer referente à minuta de Resolução da Política Institucional*  
278 *de Prevenção e Enfrentamento do Assédio, Violência e Discriminação no âmbito da UFCA,*  
279 *endereçado à Procuradoria Federal junto à UFCA; ● NOTA TÉCNICA n.*  
280 *00027/2025/SECON/PFUFC/PGF/AGU emitida pela Procuradoria Federal junto à UFCA, tratando*  
281 *de minuta de Resolução sobre “Política Institucional de Prevenção e Enfrentamento do Assédio,*  
282 *Violência e Discriminação no âmbito da UFCA”, constando análise e manifestação consultiva da*  
283 *Procuradoria. ● OFÍCIO N.º 14/2025/UGI/UFCA, emitido pela Unidade de Gestão da Integridade,*  
284 *Encaminhando a Minuta de proposta de Resolução referente à Política de Prevenção e*  
285 *Enfrentamento do Assédio, Violência e Discriminação no âmbito da UFCA para apreciação e*  
286 *aprovação do Conselho Universitário atualizada à luz da NOTA TÉCNICA n.*  
287 *00027/2025/SECON/PFUFC/PGF/AGU, bem como do Ato Decisório CG-UFCA n. 09-2025 que*  
288 *Aprova a minuta de Resolução referente à Política Institucional de Prevenção e Enfrentamento do*  
289 *Assédio, Violência e Discriminação no âmbito da UFCA; 3. Considerando que os trabalhos realizados*  
290 *no âmbito do Grupo Técnico de Trabalho instituído pelo Ato Decisório CG no 04, de 23/08/2024 para*  
291 *estudos e elaboração do Decreto n. 12.122, de 30 de julho de 2024, que institui o Programa Federal*  
292 *de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação, no âmbito da administração pública*  
293 *federal direta, autárquica e fundacional tratou e agregou fundamentais indicações dos documentos*  
294 *abaixo que tratam efetivamente da Prevenção e Enfrentamento do Assédio, Violência e*



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário**

295 *Discriminação: • Portaria MGI No 6.719, DE 13 DE setembro de 2024 que institui o Plano Federal de*  
296 *Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação (PFPEAD); • OFÍCIO No*  
297 *19774/2024/SE/CGU de 31/12/2024 que disponibiliza informações sobre o PFPEAD e manifesta o*  
298 *apoio da CGU para a implementação de Planos Setoriais; • Guia de sugestões para a construção de*  
299 *Planos Setoriais, elaborado pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI),*  
300 *como órgão coordenador do Comitê Gestor do PFPEAD; • Acórdão TCU 505/2025, que recomenda*  
301 *a priorização de políticas anti assédios em Instituições Federais de Ensino, com ênfase em prazos*  
302 *curtos de apuração e proteção ao denunciante; • Ofício 001.147-2024-AUDEDUCAÇÃO - RELATÓRIO*  
303 *DE ANÁLISE INDIVIDUALIZADA DA UFCA.pdf; • Guia Lilás da CGU que prevê orientações para*  
304 *Prevenção e Enfrentamento ao Combate ao Assédio Moral e Sexual e à discriminação no Governo*  
305 *Federal; II – VOTO DO(A) RELATOR(A) 4. Voto, favoravelmente, a aprovação da minuta de resolução*  
306 *da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio, Violência e Discriminação no âmbito da*  
307 *UFCA.” . Vistos e discutidos os autos, os conselheiros deliberaram, por votação unânime, aprovar o*  
308 *parecer, nos termos do voto da relatora. Documento gerado: [Resolução Consuni n. 282, de 29 de](#)*  
309 *[julho de 2025](#). 3.1 - Processo nº 23507.005148/2025-00 – Minuta do Edital do Processo Seletivo*  
310 **Complementar para preenchimento de vagas nos cursos de graduação em Engenharia Civil e**  
311 **Engenharia de Materiais, para ingresso no semestre letivo 2025.2. Relatoria: André Alves de**  
312 **Morais, representante dos(as) discentes dos cursos de graduação.** A matéria indicada foi relatada  
313 na íntegra: “I – RELATÓRIO 1. Trata o presente processo de apreciação da minuta de edital que visa  
314 disciplinar o processo seletivo de vagas complementares no Processo Seletivo SISU 2025 (1ª Edição)  
315 nos Cursos de Engenharia Civil e de Materiais. 2. Considerando as necessidades e os argumentos  
316 apresentados, que enfatizam a importância e legitimidade do ato, como a aprovação prévia das  
317 coordenações, a aprovação do Núcleo Normativo da Prograd e as observações pertinentes sobre  
318 possíveis alterações. 3. Considerando que a documentação constante nos autos justifica de forma  
319 qualificada a necessidade da criação do Processo Seletivo em questão e demonstram clareza e  
320 precisão nos objetivos pretendidos. 4. Também convém ressaltar que a minuta dispõe de todos os  
321 requisitos necessários para o bom andamento do processo seletivo em questão, bem como, cumpre  
322 a todos princípios necessários à probidade administrativa da instituição. 5. Considero assim, que a  
323 requisição é bem fundamentada, precisa, objetiva e legítima e não havendo nada que desabone a  
324 referida proposta. II – VOTO DO(A) RELATOR(A) 6. Dito isto, voto favoravelmente, à proposta de  
325 minuta de edital apresentada.”. Vistos e discutidos os autos, os conselheiros deliberaram, por  
326 votação unânime, aprovar o parecer, nos termos do voto do relator. Documento gerado: [Resolução](#)  
327 [Consuni n. 283, de 29 de julho de 2025](#). 3.2 - Processo nº 23507.005321/2025-61 – Minuta de  
328 **resolução que estabelece as diretrizes para a elaboração do calendário acadêmico dos cursos de**  
329 **pós-graduação stricto sensu da Universidade Federal do Cariri - UFCA. Relatoria: Iri Sandro**  
330 **Pampolha Lima, Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.** A matéria indicada  
331 foi relatada na íntegra: “I – RELATÓRIO 1. Trata o presente processo das diretrizes para elaboração  
332 do calendário acadêmico dos cursos de pós-graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do  
333 Cariri. 2. CONSIDERANDO a documentação constante nos autos do Processo no  
334 23507.005321/2025- 61; 3. CONSIDERANDO a necessidade que os programas de pós-graduação  
335 Stricto Sensu têm de poderem padronizar suas datas de forma individual; 4. Considerando que o  
336 colegiado do programa de pós-graduação e a coordenação de pós-graduação deverão aprovar a



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário**

337 *proposta de calendário acadêmico. II – VOTO DO RELATOR Diante do exposto, voto,*  
338 *FAVORAVELMENTE, a aprovação da minuta de que estabelece as diretrizes para a elaboração do*  
339 *calendário acadêmico dos cursos de pós-graduação stricto sensu da Universidade Federal do Cariri,*  
340 *com a sugestão de alteração do art. 5º, onde se lê: “A coordenadoria de pós-graduação (CPG)*  
341 *disponibilizará um calendário padrão com as datas oficiais que devem constar no calendário de*  
342 *cada programa de pós-graduação.” Leia-se: “A coordenadoria de pós-graduação (CPG)*  
343 *disponibilizará um calendário padrão aprovado pelo CONSUNI com as datas oficiais que devem*  
344 *constar no calendário de cada programa de pós-graduação.”. Vistos e discutidos os autos, os*  
345 *conselheiros deliberaram, por votação unânime, aprovar o parecer, nos termos do voto do relator.*  
346 **Documento gerado:** [Resolução Consuni n. 284, de 29 de julho de 2025](#). **3.3 - OFÍCIO N°**  
347 **39/2025/PROCULT/UFCA – Homologação do resultado da escolha dos representantes docentes**  
348 **das coordenações dos cursos, projetos ou programas de cultura: Leonilia Gabriela Bandeira de**  
349 **Sousa (titular) e Carlos Renato de Lima Brito (suplente).** Post em votação e não havendo  
350 manifestações contrárias, os conselheiros deliberaram, por votação unânime, aprovar a  
351 homologação do resultado da escolha dos docentes das coordenações dos cursos, projetos ou  
352 programas de cultura. **REQUERIMENTOS:** Não houve. **5. COMUNICAÇÕES DOS VISITANTES,**  
353 **CONSELHEIROS(AS) E DA PRESIDÊNCIA:** Não houve. Às 17h10, nada mais havendo a tratar, a  
354 Presidência agradeceu a presença de todos e todas, à equipe da Seods, aos intérpretes de Libras e  
355 encerrou os trabalhos dessa tarde. Para constar, eu, José Katulo Amadeu Ferreira, lavrei a presente  
356 ata que, depois de aprovada, será assinada por mim e pela Presidência.

357

358

359

360 \_\_\_\_\_  
361 Silvério de Paiva Freitas Júnior  
Presidente do Conselho Universitário

360 \_\_\_\_\_  
361 José Katulo Amadeu Ferreira  
Secretário dos Órgãos Deliberativos Superiores



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário

FREQUÊNCIA DO CONSUNI  
64ª SESSÃO ORDINÁRIA – 29/07/2025

CONSELHEIROS	
Nome	Assinatura
<b>Silvério de Paiva Freitas Júnior</b> Reitor	
<b>Ledjane Lima Sobrinho</b> Vice-Reitora	
<b>Aluísio Martins de Sousa Júnior</b> Procurador Geral	
<b>Titular: Leandro Francisco Macêdo Lima</b> Chefe de Gabinete	
<b>Suplente: Iasmim Alencar Santos</b> Substituta eventual do Chefe de Gabinete	
PRÓ-REITORIAS	
<b>Titular: Priscilla Régis Cunha de Queiroz</b> Pró-Reitor(a) de Graduação	
<b>Suplente: Demetrius Barbosa Cartaxo</b> Pró-Reitor Adjunto de Graduação	
<b>Titular: Claudener Souza Teixeira</b> Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	
<b>Suplente: Iri Sandro Pampolha Lima</b> Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	
<b>Titular: Fabiana Aparecida Lazzarin</b> Pró-Reitora de Extensão	
<b>Suplente: Jucieldo Ferreira Alexandre</b> Pró-Reitor Adjunto de Extensão	
<b>Titular: Aglaize Damasceno da Silva Levy</b> Pró-Reitora de Cultura	
<b>Suplente: Francisco Sérgio Lopes Vasconcelos Filho</b> Pró-Reitor Adjunto de Cultura	
<b>Titular: Tiago de Alencar Viana</b>	

Pró-Reitor de Administração <b>Suplente: Maria Rosangla de Oliveira Pereira</b> Pró-Reitora Adjunta de Administração	
<b>Titular: Mateus Ferreira</b> Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento <b>Suplente: Wescley de Freitas Barbosa</b> Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Orçamento	
<b>Titular: Mario Henrique Gomes Pacheco</b> Pró-Reitor de Gestão de Pessoas <b>Suplente: Leandro Targino Pinheiro</b> Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas	
<b>Titular: Ledjane Lima Sobrinho</b> Pró-Reitora de Assuntos Estudantis <b>Suplente: Liana de Andrade Esmeraldo Pereira</b> Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Estudantis	
<b>DIRETORIAS DAS UNIDADES ACADÊMICAS</b>	
<b>Titular: Fabiano da Silva Ferreira</b> Diretor do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade – CCAB <b>Suplente: Maria Talita Soares Frade</b> Vice-Diretora do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade – CCAB	
<b>Titular: Milton Jarbas Rodrigues Chagas</b> Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA <b>Suplente: Diego de Sousa Guerra</b> Vice-Diretor Pró-Tempore do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA	
<b>Titular: Maria Silvana Alcântara Costa</b> Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia – CCT <b>Suplente: Maria Isabel Brasileiro Rodrigues</b> Vice-Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia – CCT	
<b>Titular: Cláudio Gleidiston Lima da Silva</b> Diretor da Faculdade de Medicina – Famed <b>Suplente: Maria do Socorro Vieira dos Santos</b> Vice-Diretora da Faculdade de Medicina – Famed	
<b>Titular: Francineide Amorim Costa Santos</b> Diretora do Instituto de Formação de Educadores – IFE <b>Suplente: Rochelande Felipe Rodrigues</b> Vice-Diretor do Instituto de Formação de Educadores – IFE	

<p><b>Titular: Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira</b> Diretora do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes - IISCA</p> <p><b>Suplente: Amanda Teixeira da Silva</b> Vice-Diretor(a) do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes – IISCA</p>	<p><i>Camila do E.S.P. de Oliveira</i></p>
<p><b>DIRETORIAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS</b></p>	
<p><b>Titular: Ricardo Luiz Lange Ness</b> Diretor de Articulação e Relações Institucionais – DIARI</p> <p><b>Suplente: Cícero Joaquim Pereira Macêdo</b> Substituto eventual do Diretor de Articulação e Relações Institucionais – DIARI</p>	<p><i>e-16</i></p>
<p><b>Titular: Gabriel Nogueira de Souza</b> Diretor de Comunicação – DCOM</p> <p><b>Suplente: Ana Paula Lima de Araújo</b> Substituta eventual do Diretor de Comunicação – DCOM</p>	
<p><b>Titular: Washington Luiz de Sousa Júnior</b> Diretor de Infraestrutura – DINFRA</p> <p><b>Suplente: Wagner Roberto Serapião da Silva</b> Substituto eventual do Diretor de Infraestrutura – DINFRA</p>	
<p><b>Titular: Taciano Pinheiro de Almeida Alcântara</b> Diretor de Tecnologia da Informação – DTI</p> <p><b>Suplente: (VAGO)</b> Substituto eventual do Diretor de Tecnologia da Informação – DTI</p>	<p><i>Taciano Pinheiro de Almeida Alcântara</i></p>
<p><b>Titular: Jorge dos Santos Nogueira</b> Diretor do Sistema de Bibliotecas – SIBI</p> <p><b>Suplente: Samara Matias da Silva</b> Substituta eventual do Diretor do Sistema de Bibliotecas – SIBI</p>	
<p><b>Titular: Aniel da Silva Negreiros</b> Diretor de Logística e Apoio Operacional – DLA</p> <p><b>Suplente: Diego Dário Almeida Quirino</b> Substituto eventual do Diretor de Logística e Apoio Operacional – DLA</p>	<p><i>Aniel da Silva Negreiros</i></p>
<p><b>Titular: Nilo César Batista da Silva</b> Diretor do Centro de Educação à Distância - CEAD</p> <p><b>Suplente: José Robson Maia de Almeida</b> Vice-Diretor do Centro de Educação à Distância - CEAD</p>	

<b>COMISSÕES</b>	
<b>Titular: Darlene de Azevedo Braúna</b> Coordenadora da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - CIS/PCCTAE	
<b>Suplente: Gedeão Correia Cruz</b> Coordenador Adjunto da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - CIS/PCCTAE	
<b>Titular: Alex Lacerda Gomes Loiola</b> Representante da Comissão Própria de Avaliação – CPA	
<b>Suplente: Lucivânia Campos Saraiva</b> Representante da Comissão Própria de Avaliação – CPA	
<b>REPRESENTANTES</b>	
<b>Titular: Carlos Marley da Silva Junior</b> Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação	
<b>Suplente: (VAGO)</b> Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação	
<b>Titular: Jorge André Matias Martins</b> Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação	
<b>Suplente: (VAGO)</b> Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação	
<b>Titular: Juan Carlos Alvarez Pizarro</b> Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação	
<b>Suplente: (VAGO)</b> Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação	
<b>Titular: Miriam Royer</b> Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação	
<b>Suplente: (VAGO)</b> Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação	
<b>Titular: Maria Rosilene Cândido Moreira</b> Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Pós-Graduação	
<b>Suplente: Italo Lins Lemos</b> Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Pós-Graduação	
<b>Titular: Jonathas Luiz Carvalho Silva</b> Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Pós-Graduação	
<b>Suplente: Wendell de Freitas Barbosa</b> Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Pós-Graduação	

<p><b>Titular: Maria Cleide Rodrigues Bernardino</b> Representantes dos(as) docentes dos Projetos de Pesquisas</p> <p><b>Suplente: Marcio Mattos Aragão Madeira</b> Representantes dos(as) docentes dos Projetos de Pesquisas</p>	
<p><b>Titular: Bruno Peixoto de Oliveira</b> Representantes dos(as) docentes dos Projetos de Pesquisas</p> <p><b>Suplente: (VAGO)</b> Representantes dos(as) docentes dos Projetos de Pesquisas</p>	
<p><b>Titular: Priscilla Teixeira Souza Carneiro</b> Representante dos(as) docentes das Coordenações dos Cursos, Projetos e Programas de Extensão</p> <p><b>Suplente: Ana Candida de Almeida Prado</b> Representante dos(as) docentes das Coordenações dos Cursos, Projetos e Programas de Extensão</p>	
<p><b>Titular: Cláudia Araújo Marco</b> Representante dos(as) docentes</p> <p><b>Suplente: Renan Paraguassu de Sá Rodrigues</b> Representante dos(as) docentes</p>	
<p><b>Titular: Cícero Marcos Tavares Cruz</b> Representante dos(as) docentes</p> <p><b>Suplente: Marcos José Timbó Lima Gomes</b> Representante dos(as) docentes</p>	
<p><b>Titular: João Adolfo Ribeiro Bandeira</b> Representante dos(as) docentes</p> <p><b>Suplente: Rodrigo Capistrano Camurça</b> Representante dos(as) docentes</p>	
<p><b>Titular: Jucieldo Ferreira Alexandre</b> Representante dos(as) docentes</p> <p><b>Suplente: Denysson Axel Ribeiro Mota</b> Representante dos(as) docentes</p>	
<p><b>Titular: Júlio Rodrigues Pereira Júnior</b> Representante dos(as) docentes</p> <p><b>Suplente: Felipe Thomaz da Camara</b> Representantes dos(as) docentes</p>	
<p><b>Titular: Mateus Ferreira</b> Representantes dos(as) docentes</p> <p><b>Suplente: Allana Kellen Lima Santos Pereira</b> Representantes dos(as) docentes</p>	<p><i>Allana Kellen Lima Santos Pereira</i></p>

<b>Titular: Reginaldo Ferreira Domingos</b> Representantes dos(as) docentes	
<b>Suplente: Tiago Coutinho Parente</b> Representantes dos(as) docentes	
<b>Titular: Roberto Hugo Wanderley Pinheiro</b> Representantes dos(as) docentes	
<b>Suplente: (VAGO)</b> Representantes dos(as) docentes	
<b>Titular: Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo</b> Representantes dos(as) docentes	
<b>Suplente: Polyandra Zampiere Pessoa da Silva</b> Representantes dos(as) docentes	
<b>Titular: Ligia Coeli Silva Rodrigues</b> Representantes dos(as) docentes	
<b>Suplente: (VAGO)</b> Representantes dos(as) docentes	
<b>Titular: Vivian Oliveira Amorim</b> Representantes dos(as) docentes	
<b>Suplente: Elane Abreu de Oliveira</b> Representantes dos(as) docentes	
<b>Titular: Willian Fernando Domingues Vilela</b> Representantes dos(as) docentes	
<b>Suplente: Amanda Bezerra de Souza Pino</b> Representantes dos(as) docentes	
<b>Titular: André Alves de Moraes</b> Representante dos(as) discentes do Ensino de Graduação	André Alves de
<b>Suplente: (VAGO)</b> Representante dos(as) discentes do Ensino de Graduação	Moraes
<b>Titular: Lazuli Tavares Saraiva</b> Representante dos(as) discentes do Ensino de Graduação	
<b>Suplente: (VAGO)</b> Representante dos(as) discentes do Ensino de Graduação	
<b>Titular: Leonardo Victor Forte da Silva</b> Representante dos(as) discentes do Ensino de Graduação	
<b>Suplente: Clara Ravena Alencar Honorio de Oliveira</b> Representante dos(as) discentes do Ensino de Graduação	

<b>Titular: Arthur Henrique Barbosa da Silva</b> Representante dos(as) discentes do Ensino de Graduação <b>Suplente: (VAGO)</b> Representante dos(as) discentes do Ensino de Graduação	Arthur Henrique Barbosa da Silva
<b>Titular: Mateus Fernandes Barbosa das Neves</b> Representante dos(as) discentes do Ensino de Graduação <b>Suplente: Marielly Pereira de Figueiredo</b> Representante dos(as) discentes do Ensino de Graduação	
<b>Titular: Livia Pereira Ferreira</b> Representante dos(as) discentes do Ensino de Pós-Graduação <b>Suplente: Waleska Castro Gomes</b> Representante dos(as) discentes do Ensino de Pós-Graduação	Waleska Castro Gomes
<b>Titular: Breno Alves Cipriano de Oliveira</b> Representante dos Técnicos-Administrativos <b>Suplente: Marcos Bueno Pinheiro Peixoto</b> Representante dos(as) Técnicos(as)-administrativos(as)	
<b>Titular: Luciano Gomes Silva</b> Representantes dos Técnicos(as)-administrativos(as) <b>Suplente: Rodrigo Carlos da Rocha</b> Representante dos Técnicos(as)-administrativos(as)	
<b>Titular: Marfra Rejane Martins Pierre</b> Representantes da Sociedade Civil <b>Suplente: Maria Irene Esmeraldo Paz</b> Representantes da Sociedade Civil	

**Demais participantes/Categorias:**

- Docente*
- Técnico(a)-Administrativo(a)*
- Discente*
- Sociedade Civil*

Nome	Categoria
FRANCISCO ANDRADE	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
ANDRÉ LUIZ TELES AGUIAR	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Maria Simone Teixeira	Técnicos Administrativos
Camille Moura de Oliveira	



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário**

**RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA DA SEXAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSUNI  
29 de julho de 2025 (terça-feira)  
Local: Plataforma Conferência Web RNP**

**Nome da sessão: UFCA - Consuni**

Data: 29/07/2025 13:19:37

Duração: 04:02:15

**1 segmentos gravados:**

# 1 - 14:16:23 até 17:21:14 (duração de 03:04:51)

Duração total: 03:04:51

**Moderadores:**

JAMILE MOURA DE OLIVEIRA

JEOSADAQUE

JOSE KATULO AMADEU FERREIRA

**Participantes:**

ABRAAO JOSE DE CARVALHO

ALUISIO MARTINS DE SOUSA JUNIOR

ANA PAULA LIMA DE ARAUJO

ANDRE ALVES DE MORAIS

ANTONIO BATISTA DE LIMA FILHO

ANTONIO RAFAEL VALERIO DE OLIVEIRA

ARTHUR HENRIQUE BARBOSA DA SILVA

AURELIANO CAVALCANTE MOTA FILHO

ALEX LACERDA GOMES LOIOLA

BRENO ALVES CIPRIANO DE OLIVEIRA

BRUNO PEIXOTO DE OLIVEIRA

CICERO CRUZ

CARLOS MARLEY DE SOUZA JUNIOR

DIEGO DE SOUSA GUERRA

FABIANO FERREIRA

IASMIN ALENCAR SANTOS

IRI SANDRO PAMPOLHA LIMA

IVANILDO LOPES DA SILVA

JOAO ADOLFO RIBEIRO BANDEIRA

JONATHAS LUIZ CARVALHO SILVA

JULIO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR

JOSÉ SAMUEL FACUNDO DA SILVA

LEONILIA GABRIELA BANDEIRA DE SOUZA

LETICIA CAETANO DA SILVA

LIVIA PEREIRA FERREIRA  
LIGIA COELI SILVA RODRIGUES  
LUAN FAUSTINO  
MARCIA CRISTINA MACEDO MACHADO  
MARIA DO SOCORRO VIEIRA DOS SANTOS  
MARIA EDUARDA VASCONCELOS BARBOSA  
MARIA ROSILENE CANDIDO MOREIRA  
MARIA SILVANA ALCANTARA COSTA  
MATEUS FERREIRA  
MARIA ISABEL  
MÁRIO PACHECO  
PEDRO LUCAS GOMES MOREIRA DE MENESES  
REGINALDO FERREIRA DOMINGOS  
ROCHELANDE FELIPE RODRIGUES  
RODOLFO JAKOV SARAIVA LOBO  
RODRIGO CARLOS DA ROCHA  
RUTH KAROLLYNE BARBOSA GOMES  
SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR  
VIVIAN OLIVEIRA AMORIM  
WILLIAN.DOMINGUES@UFCA.EDU.BR  
DRMARCOSALENCAR73  
MIRIAN MENDES  
ÉVELYN LINHARES LEITE